



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

10/10/2023 09:09:15	LANCE	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 067)	<b>42,80</b>
10/10/2023 09:22:20	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2023 09:26:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/10/2023 09:26:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 064			
10/10/2023 09:26:20	FECHADO 1		
10/10/2023 09:26:58	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 024)	<b>15,00</b>
10/10/2023 09:27:47	LANCE	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 067)	<b>35,00</b>
10/10/2023 09:30:27	LANCE	KM JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 064)	<b>42,16</b>
10/10/2023 09:31:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:31:20	HABILITAÇÃO		

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
MOERAO 0,07 x 0,10 x 2,20 m**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MOERAO 0,07 x 0,10 x 2,20 m			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 28,39	Valor Total: 2.839,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	128 43.142.431/0001-03	28,39	28,39		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO		
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/10/2023 09:07:20	DISPUTA		
10/10/2023 09:07:20	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 128)	<b>28,39</b>
10/10/2023 09:22:20	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2023 09:28:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:28:21	HABILITAÇÃO		

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
MOERAO 0,12 x 0,15 x 2,20 m**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MOERAO 0,12 x 0,15 x 2,20 m			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 32,18	Valor Total: 3.218,00	



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	128 43.142.431/0001-03	32,18	32,18		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/09/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:20	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:20	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 128)			32,18
10/10/2023 09:22:20	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:24:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:24:20	HABILITAÇÃO				

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE ALFACE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE ALFACE			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,36		Valor Total: 360,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	119 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:20	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:20	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 119)			0,36
10/10/2023 09:22:20	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:29:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:29:21	HABILITAÇÃO				



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE RUCULA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE RUCULA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,36		Valor Total: 360,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	098 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO		
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/10/2023 09:07:20	DISPUTA		
10/10/2023 09:07:20	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 098)	0,36
10/10/2023 09:22:21	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2023 09:27:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:27:21	HABILITAÇÃO		

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE REPOLHO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE REPOLHO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,36		Valor Total: 360,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	094 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO		
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/10/2023 09:07:21	DISPUTA		



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

10/10/2023 09:07:21 LANCE AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 094) 0,36

10/10/2023 09:22:21 TEMPO RANDÔMICO

10/10/2023 09:23:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.

10/10/2023 09:23:21 HABILITAÇÃO

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE SALSA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE SALSA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,84	Valor Total: 84,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	062 43.142.431/0001-03	0,84	0,84		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31 PUBLICADO

27/09/2023 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/10/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/10/2023 09:07:21 DISPUTA

10/10/2023 09:07:21 LANCE AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 062) 0,84

10/10/2023 09:22:21 TEMPO RANDÔMICO

10/10/2023 09:24:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.

10/10/2023 09:24:21 HABILITAÇÃO

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE CEBOLINHA VERDE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE CEBOLINHA VERDE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,36	Valor Total: 136,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	018 43.142.431/0001-03	1,36	1,36		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO	
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/10/2023 09:07:21	DISPUTA	
10/10/2023 09:07:21	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 018) 1,36
10/10/2023 09:22:21	TEMPO RANDÔMICO	
10/10/2023 09:26:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.		
10/10/2023 09:26:21	HABILITAÇÃO	

LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE COUVE FLOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE COUVE FLOR			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	007 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO	
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/10/2023 09:07:21	DISPUTA	
10/10/2023 09:07:21	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 007) 0,36
10/10/2023 09:22:21	TEMPO RANDÔMICO	
10/10/2023 09:26:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.		
10/10/2023 09:26:22	HABILITAÇÃO	

LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE BROCOLIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE BROCOLIS			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	142 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:22	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 142)			0,36
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:24:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:24:22	HABILITAÇÃO				

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE RABANETE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA		
Descrição: MUDAS DE RABANETE					
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36				Valor Total: 144,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	109 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:22	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 109)			0,36
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:29:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:29:23	HABILITAÇÃO				

**LOTE 19 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE BETERRABA**



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE BETERRABA			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	055 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO		
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA		
10/10/2023 09:07:22	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 055)	0,36
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2023 09:28:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:28:22	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE PIMENTAO VERDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE PIMENTAO VERDE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,86	Valor Total: 93,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	102 43.142.431/0001-03	1,86	1,86		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO		
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA		
10/10/2023 09:07:22	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 102)	1,86
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO		



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

10/10/2023 09:29:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.

10/10/2023 09:29:24 HABILITAÇÃO

LOTE 21 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE PIMENTAO VERMELHO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE PIMENTAO VERMELHO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,86	Valor Total: 93,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	015 43.142.431/0001-03	1,86	1,86		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:22	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 015)			1,86
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:25:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:25:22	HABILITAÇÃO				

LOTE 22 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE PIMENTAO AMARELO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE PIMENTAO AMARELO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,86	Valor Total: 93,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	098 43.142.431/0001-03	1,86	1,86		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO	
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA	
10/10/2023 09:07:22	LANCE AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 098)	1,86
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO	
10/10/2023 09:26:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.		
10/10/2023 09:26:23	HABILITAÇÃO	

LOTE 23 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE BERINJELA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE BERINJELA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,86		Valor Total: 93,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	034 43.142.431/0001-03	1,86	1,86		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO	
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA	
10/10/2023 09:07:22	LANCE AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 034)	1,86
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO	
10/10/2023 09:29:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.		
10/10/2023 09:29:23	HABILITAÇÃO	

LOTE 24 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE ACELGA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE ACELGA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,36		Valor Total: 36,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	019 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:23	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:23	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 019)			0,36
10/10/2023 09:22:23	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:30:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:30:23	HABILITAÇÃO				

LOTE 25 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE MORANGO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE MORANGO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,82		Valor Total: 873,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	137 43.142.431/0001-03	5,82	5,82		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:23	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:23	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 137)			5,82
10/10/2023 09:22:23	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:27:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:27:23	HABILITAÇÃO				

LOTE 26 - HABILITAÇÃO  
MUDAS DE CENOURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA  
Descrição: MUDAS DE CENOURA  
Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,36 Valor Total: 144,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	091 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:23	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:23	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 091)			0,36
10/10/2023 09:22:23	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:23:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:23:23	HABILITAÇÃO				

LOTE 27 - HABILITAÇÃO  
BUCHINHO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA  
Descrição: BUCHINHO  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 66,10 Valor Total: 1.983,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	082 43.142.431/0001-03	66,10	66,10		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:23	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:23	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 082)			66,10
10/10/2023 09:22:23	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:24:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

10/10/2023 09:24:23 HABILITAÇÃO

---




---

**PREGOEIRO: FERNANDO SENS**



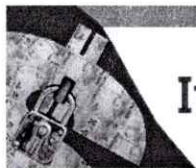
---

**EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS**



---

**MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/10/2023 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.142.431/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6525.4A7A.AD2C.1714 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/10/2023 09:59:41

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGROPECUARIA A & G LTDA**  
CNPJ: **43.142.431/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data: 10/10/2023 10h00min

Número	Validade
3295	09/11/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

AGROPECUARIA A&G LTDA CNPJ: 43142431000103

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Imóvel: 17757 - Inscrição: AGROPECUARIA A&G LTDA

Endereço: Praça GETULIO VARGAS, 236 - Bairro CENTRO - CEP 88.270-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWHRP722PQ5XLG71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 10 de Outubro de 2023



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGROPECUARIA A & G LTDA**

CPF/CNPJ: **43.142.431/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:00:08 do dia 10/10/2023 , com validade até o dia 09/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AGCRDZ4mD07ARr6TCByZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





AGROPECUARIA A & G LTDA.  
AGROPECUÁRIA CASA DO AGRICULTOR  
CNPJ 43.142.431/0001-03

PRAÇA GETULIO VARGAS, 236 CENTRO FONE: 48 32671685  
NOVA TRENTO SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023  
REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA: 10/10/2023 às 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES, PLANTAS E INSUMOS.

**PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: AGROPECUARIA A & G LTDA.  
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETULIO VARGAS, 236, CENTRO  
CNPJ: 43.142.431/0001-03

E-MAIL: [agcasadoagricultor@gmail.com](mailto:agcasadoagricultor@gmail.com) – FONE: 48 3267 1685

REPRESENTANTE: ALMERINDA CORSI MARCHIORI - Sócio Administrador - CPF 059.663.549-44

CONTA CORRENTE: 21.635-6 AGÊNCIA: 2356-6 BANCO DO BRASIL

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Pço. Unit	Pço Total
01	400	Unid.	Flor Mini Exoria – caixa com 15 mudas	PRÓPRIA	R\$ 68,10	R\$ 27.240,00
02	400	Unid.	Flor Empate – caixa com 15 mudas	PRÓPRIA	R\$ 28,49	R\$ 11.396,00
03	400	Unid.	Flor Salvia – caixa com 15mudas	PRÓPRIA	R\$ 27,99	R\$ 11.196,00
04	50	Unid.	Fertilizante – 1 litro	SOLOVIVO	R\$ 111,24	R\$ 5.562,00
05	250	Unid.	Terra pronta – saco de 15Kg.	SOLOVIVO	R\$ 19,59	R\$ 4.897,50
06	100	Unid.	Substrato – saco de 25Kg.	AKADEKE	R\$ 35,86	R\$ 3.586,00
07	20	Unid.	Adubo – saco de 50Kg.	SOLOVIVO	R\$ 237,41	R\$ 4.748,20
08	150	Unid.	Esterco – saco de 50Kg.	FERTICEL	R\$ 42,84	R\$ 6.426,00
09	100	Unid.	Moerão 0,07 x 0,10 x 2,20 m	PRÓPRIA	R\$ 28,39	R\$ 2.839,00
10	100	Unid.	Moerão 0,12 x 0,15 x 2,20 m	PRÓPRIA	R\$ 32,18	R\$ 3.218,00
11	1000	Unid.	Muda de alface	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 360,00
12	1000	Unid.	Muda de rúcula	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 360,00
13	1000	Unid.	Muda de repolho	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 360,00
14	100	Unid.	Muda de salsa	PRÓPRIA	R\$ 0,84	R\$ 84,00
15	100	Unid.	Muda de cebolinha verde	PRÓPRIA	R\$ 1,36	R\$ 136,00
16	400	Unid.	Muda de couve flor	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 144,00
17	400	Unid.	Muda de brócolis	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 144,00
18	400	Unid.	Muda de rabanete	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 144,00
19	400	Unid.	Muda de beterraba	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 144,00
20	50	Unid.	Muda de pimentão verde	PRÓPRIA	R\$ 1,86	R\$ 93,00
21	50	Unid.	Muda de pimentão vermelho	PRÓPRIA	R\$ 1,86	R\$ 93,00
22	50	Unid.	Muda de pimentão amarelo	PRÓPRIA	R\$ 1,86	R\$ 93,00
23	50	Unid.	Muda de berinjela	PRÓPRIA	R\$ 1,86	R\$ 93,00
24	100	Unid.	Muda de acelga	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 36,00
25	150	Unid.	Muda de morango	PRÓPRIA	R\$ 5,82	R\$ 873,00
26	400	Unid.	Muda de cenoura	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 144,00
27	30	Unid.	Buchinho	PRÓPRIA	R\$ 66,10	R\$ 1.983,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 86.392,70</b>

\*Nos valores acima estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto

Valor total (global) por extenso: R\$ 86.392,70 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

- a) Validade da proposta: 60 (noventa) dias as contar da entrega dos envelopes.  
b) Concordo com todas as exigências do Edital.



Nova Trento/SC, 10 de outubro de 2023.

Almerinda C Marchiori

Almerinda Corsi Marchiori

Sócio Administrador

CPF 059.663.549-44



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
"AGROPECUÁRIA A & G LTDA".  
CNPJ: 43.142.431/0001-03**

**ALMERINDA CORSI MARCHIORI**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida aos 05 de Junho de 1976, natural de Nova Trento/SC, empresária, inscrita no CPF nº 059.663.549-44, Carteira de Identidade nº 3.725.976 expedida pelo SESP/SC, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 248, bairro Centro, na cidade de Nova Trento- SC, CEP 88.270-000, única sócia da empresa **AGROPECUÁRIA A & G LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.142.431/0001-03, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, nº. 236, Bairro Centro, no município de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206717444, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

I – A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, de produtos e saneante domissanitários, de plantas e flores naturais, de ferragens e ferramentas e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e ferramentas.

Delibera a sócia única consolidar o contrato social e que doravante a sociedade passará a vigorar nos seguintes termos:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
"AGROPECUÁRIA A & G LTDA"  
CNPJ: 43.142.431/0001-03**

**CLÁUSULA I**

A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **"AGROPECUÁRIA A & G LTDA"**.

**CLÁUSULA II**

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Praça Getúlio Vargas, nº 236, bairro Centro, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, CEP 88270-000.

**CLÁUSULA III**

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

**CLÁUSULA IV**

A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, de produtos e saneante domissanitários, de plantas e flores naturais, de ferragens e ferramentas e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e ferramentas.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714807becsmVhw&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvutIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05966354944-ALMERINDA CORSI MARCHIORI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/09/2023 Data dos Efeitos 21/09/2023  
Arquivamento 20237753332 Protocolo 237753332 de 21/09/2023 NIRE 42206717444  
Nome da empresa AGROPECUÁRIA A & G LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 457097100968347  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/09/2023





## CLÁUSULA V

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## CLÁUSULA VI

Fica na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **ALMERINDA CORSI MARCHIORI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado entretanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – Os poderes no Caput desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

## CLÁUSULA VII

A sócia única declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2023 Data dos Efeitos 21/09/2023

Arquivamento 20237753332 Protocolo 237753332 de 21/09/2023 NIRE 42206717444

Nome da empresa AGROPECUÁRIA A & G LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457097100968347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/09/2023



#### CLÁUSULA VIII

A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA IX

Falecendo ou interditando a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA X

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

#### CLÁUSULA XI

A titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### CLÁUSULA XII

A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da Lei de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento Legal.

#### CLÁUSULA XIII

Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de acordo assina o presente instrumento em uma via.

Nova Trento, 12 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ALMERINDA CORSI MARCHIORI**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2023 Data dos Efeitos 21/09/2023

Arquivamento 20237753332 Protocolo 237753332 de 21/09/2023 NIRE 42206717444

Nome da empresa AGROPECUÁRIA A & G LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457097100968347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/09/2023



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGROPECUÁRIA A & G LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206717444	43.142.431/0001-03	16/08/2021	16/08/2021
Endereço: PRACA GETULIO VARGAS, 236, CENTRO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, DE PRODUTOS E SANEANTES DOMISSANITARIOS, DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E FERRAMENTAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALMERINDA CORSI MARCHIORI 059.663.549-44	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALMERINDA CORSI MARCHIORI 059.663.549-44	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
22/09/2023	20237753332		
A 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

237711567

página: 1/2

CONTROLE: 21993849278942 CPF SOLICITANTE: 617.027.659-20 NIRE: 42206717444 EMITIDA: 25/09/2023 PROTOCOLO: 237711567



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGROPECUÁRIA A & G LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206717444	43.142.431/0001-03	16/08/2021	16/08/2021
Endereço: PRACA GETULIO VARGAS, 236, CENTRO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237711567

página: 2/2

CONTROLE: 21993849278942 CPF SOLICITANTE: 617.027.659-20 NIRE: 42206717444 EMITIDA: 25/09/2023 PROTOCOLO: 237711567

**AGROPECUARIA A & G LTDA.**  
**AGROPECUÁRIA CASA DO AGRICULTOR**

CNPJ 43.142.431/0001-03

PRAÇA GETULIO VARGAS, 236 CENTRO FONE: 48 32671685

NOVA TRENTO SANTA CATARINA

**DECLARAÇÕES**

A empresa AGROPECUÁRIA A & G LTDA., com sede na Praça Getúlio Vargas, 236, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 43.142.431/0001-03, por intermédio de sua representante legal, Sra. Almerinda Corsi Marchiori, portador do CPF nº 059.663.549-44, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

A empresa AGROPECUÁRIA A & G LTDA. **declara que NÃO SE ENQUADRA** nos itens abaixo:

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspenso por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal e municípios;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI. Inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
- XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa AGROPECUÁRIA A & G LTDA. **DECLARA**

I - Que serão disponibilizados instalações, aparelhamento, pessoal técnico e operacional adequado e disponível para a realização do objeto, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação das entregas por falta de material ou pessoal.

III - Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

IV - Que o ato constitutivo é vigente para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

V - Que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta, se vencedora da licitação.

VI - Para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

VII - Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.



Nova Trento, 28 de setembro de 2023.



Almerinda C Marchiori.

Almerinda Corsi Marchiori  
Sócio Administrador  
CPF 059.663.549-44



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AGROPECUÁRIA A & G LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 43.142.431/0001-03 estabelecida na Praça Getulio Vargas, nº 236, bairro Centro, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, CNPJ nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, Estado de Santa Catarina, detém qualificação técnica para fornecimento de mudas e flores diversas.

Registramos que a empresa forneceu material através de compra direta, conforme empenho 1577/2022, 1148/2022 notas fiscais em anexo, Nº 49,29 sendo o valor total contratado de R\$ 8.903,00 (Oito Mil novecentos e Três reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data da entrega.

DANIEL RONGALIO

Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Mun. de Nova Trento

  
Daniel Rongalio  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 890638**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AGROPECUÁRIA A&G LTDA.**

Raiz do CNPJ: 43.142.431

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NOVA TRENTO

Endereço da sede : PRAÇA GETULIO VARGAS, 236, CENTRO

Certidão emitida às 10:45 de 21/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.142.431/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2021</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AGROPECUARIA A &amp; G LTDA</b>
--------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGROPECUARIA CASA DO AGRICULTOR</b>	PORTE <b>ME</b>
----------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>PC GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>236</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCHIORI.ALEX@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 3267-1685</b>
--------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2021</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **22:38:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	43.142.431/0001-03
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	AGROPECUARIA A & G LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALMERINDA CORSI MARCHIORI
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/09/2023 às 10:16 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGROPECUARIA A & G LTDA**  
**CNPJ: 43.142.431/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:02 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **6804.F81E.0E3E.F840**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.142.431/0001-03  
**Razão Social:** AGROPECUARIA A E G LTDA  
**Endereço:** PRACA GETULIO VARGAS 236 / CENTRO / NOVA TRENTA / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2023 a 15/10/2023

**Certificação Número:** 2023091603594808909569

Informação obtida em 21/09/2023 10:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AGROPECUÁRIA A & G LTDA**  
CNPJ/CPF: **43.142.431/0001-03**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140180227293**  
Data de emissão: **03/07/2023 13:20:56**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 21/09/2023 10:18:37





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

AGROPECUARIA A&G LTDA CNPJ: 43142431000103

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Imóvel: 17757 - Inscrição: AGROPECUARIA A&G LTDA

Endereço: Praça GETULIO VARGAS, 236 - Bairro CENTRO - CEP 88.270-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW5XQ8ARLPNLD111

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 21 de Setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPECUARIA A & G LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.142.431/0001-03

Certidão nº: 50461865/2023

Expedição: 21/09/2023, às 10:21:43

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPECUARIA A & G LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.142.431/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# AGROPECUÁRIA AZEVEDO

ZHE COMÉRCIO AGRICOLA LTDA.

Rua Marcolino Duarte, nº 385 - Sala 03 e 04 - Fone: (48) 3265-1414  
Cep 88240-000 - Centro - SÃO JOÃO BATISTA - Sta. Catarina

CNPJ 07.092.333/0001-37 - I.E. 255.092.202

Série D-1 - Mod 2

## NOTA FISCAL de Venda a consumidor

Data: 02, 10, 23

002474

Cliente: Agropecuaria A e G

Quant.	Descrição das Mercadorias	Unitário	TOTAL
5	- Fertilizante 3 Litros	22,00	110,00
10	Adubo 50kg	62,00	620,00
<b>07.092.333/0001-37</b> <b>ZHE COMÉRCIO</b> <b>AGRICOLA LTDA. - EPP</b> Rua Marcolino Duarte, 517 - Sala 02 Cep 88240-000 - Bairro: Centro São João Batista - Sta. Catarina <i>Azevedo</i>			10001-03
<b>TOTAL R\$</b>			730,00

1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Bloco

JRS E.G.C.L. - ME - Rua Ex-Combatente Narciso Cim, 21

Fone: (48) 3265-2327 - Centro - São João Batista - SC

CNPJ 04.910.365/0001-04 - I.E. 254.357.253 - 10 Bls. 50x3 002001 a 002500

Cred. na 011 USEFI sob Nº 168 AIDF 262207700008252 em 17/03/2022 - Série D-1 - Mod. 2

Pref. Mun. de Nova Trento  
115  
Fls nº 8

# AGROPECUÁRIA AZEVEDO

ZHE COMÉRCIO AGRICOLA LTDA.

Rua Marcolino Duarte, nº 385 - Sala 03 e 04 - Fone: (48) 3265-1414  
Cep 88240-000 - Centro - SÃO JOÃO BATISTA - Sta. Catarina

CNPJ 07.092.333/0001-37 - I.E. 255.092.202 Série D-1 - Mod 2

**NOTA FISCAL** de Venda a consumidor

Data: 02, 10, 23 002474

Cliente: Agropecuária A e G

Quant.	Descrição das Mercadorias	Unitário	TOTAL
5	Fertilizante 1 litro	22,00	110,00
10	Adubo 50kg	62,00	620,00
<p><b>07.092.333/0001-37</b>  <b>ZHE COMÉRCIO</b>  <b>AGRICOLA LTDA. - EPP</b>                  Rua Marcolino Duarte, 517 - Sala 02                  Cep 88240-000 - Bairro: Centro                  São João Batista - Sta. Catarina                  Azevedo</p>			
<b>TOTAL R\$</b>			<b>730,00</b>

1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Bloco

JRS E.G.C.L. - ME - Rua Ex-Combatente Narciso Cim, 21  
 Fone: (48) 3265-2327 - Centro - São João Batista - SC  
 CNPJ 04.910.365/0001-04 - I.E. 254.357.253 - 10 Bls. 50x3 002001 a 002500  
 Cred. na 011 USEFI sob Nº 168 AIDF 262207700008252 em 17/03/2022 - Série D-1 - Mod. 2

RECEBEMOS DE WALMAR ADUBOS ORGÂNICOS LTDA.ME OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



<b>WALMAR ADUBOS ORGÂNICOS LTDA.ME</b> ESTRADA GERAL DA ENCRUZILHADA S/Nº - CEP: 88.160-000 - TRES RIACHOS - Biguaçu/SC - Fone: (48) 32859012	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída	
	<b>Nº 6069</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 01/01</b>	CHAVE DE ACESSO <b>42231074156605000102550010000060691782292485</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342230234628055 10/10/2023 11:03:57</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>252.796.829</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF <b>74.156.605/0001-02</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>AGROPECUARIA A &amp; G LTDA</b>	CNPJ/CPF <b>43.142.431/0001-03</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261248510</b>	DATA EMISSÃO <b>10/10/2023</b>
ENDEREÇO <b>Praca Getúlio Vargas 236</b>	BAIRRO <b>centro</b>	CEP <b>88.270-000</b>	DATA SAÍDA <b>10/10/2023</b>
MUN. <b>Nov. Trento</b>	FONE/FAX	UF <b>SC</b>	HORA SAÍDA <b>11:01:00</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.179,50</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.179,50</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Destinatário Próprio 1 - Destinatário/Remetente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT <b>9</b>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO - - - CEP:	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>0</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0.0</b>	PESO LÍQUIDO <b>0.0</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14	ESTERCO DE GALINHA 50 kg	31010000	0101	5102	pc	50,0000	10,59000	529,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SUBSTRATO ORGANICO 25KG	31010000	0101	5101	pc	50,0000	7,50000	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	ERRA ADUBADA 15 KG	31010000	0101	5102	pc	50,0000	5,50000	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>5048</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
OBSERVAÇÕES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Você pagou aproximadamente: R\$ 158,62 de tributos federais R\$ 200,51 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

# AGROPECUARIA A & G LTDA

PRAÇA GETULIO VARGAS, 236 - CENTRO  
88270-000-NOVA TRENTO-SC  
(48) 3267-1685  
agcasadoagricultor@gmail.com



## DANFE

DOCUMENTO FISCAL  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº: 357

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



Chave de acesso  
4223 1043 1424 3100 0103 5500 1000 0003 5718 8965 9808

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado

Protocolo de Autorização de Uso  
342230234803942 10/10/2023 13:39:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERC. ADQUIR.**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **261248510**  
 INSC. ESTADUAL DO RECEPTOR: **261248510**

DESTINATÁRIO/REMITENTE: **DAIR JOSE VOLTOLINI 101**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **DAIR JOSE VOLTOLINI 101**  
 ENDEREÇO: **GERAL, SN NOVA TRENTO**  
 CEP: **88270-000**  
 DATA DA SAÍDA: **10/10/2023**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **SC**  
 UF: **SC**  
 HORA DA SAÍDA: **13:39:28**

FATURA: **NF357/1** DATA: **09/11/2023** VALOR: **117,50**  
 CÁLCULO DO IMPOSTO: **0,00**  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **0,00**  
 VALOR DO ICMS: **0,00**  
 VALOR DO FRETE: **0,00**  
 VALOR DO SEGURO: **0,00**  
 DESCONTO: **0,00**  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **117,50**  
 VALOR TOTAL DA NOTA: **117,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **EXPRESSO SÃO MIGUEL**  
 RODOVIA BR-101, 1200, SALSSEIROS  
 QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **CAIXA**  
 MARCA: **ITAJAI**  
 CEMTE/CFOP: **00.428.307/0015-93**  
 UF: **SC**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **258320346**  
 PIS/PASEP: **0,000**  
 COFINS: **0,000**

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Total Bruto	Acréscimo	Desconto	Total Líquido	Base Calc. ICMS	Alíq. ICMS	Valor ICMS	Alíq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos MVA (%)
7407	NITROFLUX IL	31019000	0102	5102	LT	2,000	30,000	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1129	POSTURA F. 5KG	23099010	0102	5102	UN	5,000	11,500	57,50	0,00	0,00	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS: **1**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **1ª via**

EMITENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ISS E IPI. Forma  
 Pgto: DINHEIRO Condição Pgto: 30 Complemento: 30 DIAS 2387 -



RECEBEMOS DE AGROPECUARIA A & G LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO  
 DATA DE RECEBIMENTO: **10/10/2023**  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: **2387 - DAIR JOSE VOLTOLINI 101**  
 VALOR TOTAL DA NOTA CNRHTO: **117,50**  
 Nº: **357 - 1/1**  
 SÉRIE: **1**



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**  
Processo Administrativo Nº 114/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 26/09/2023 16:10:31

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

04/10/2023 14:22:13	CADASTRO DE PROPOSTA	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
04/10/2023 14:37:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
09/10/2023 09:04:14	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
09/10/2023 14:29:37	CADASTRO DE PROPOSTA	KM JUNIOR EIRELI ME
09/10/2023 16:55:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
10/10/2023 08:55:40	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

**10/10/2023 09:37:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".

**10/10/2023 09:46:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ao licitante AGROPECUÁRIA A&G LTDA solicito com base no item 7.6 do edital combinado com art 48, II da Lei 8666/93 a comprovação da capacidade para fornecimento dos itens 4,6 e 7, comprovando que o preço é manifestamente suficiente para cobrir os custos da prestação do serviço, portanto em condições de ser cumprida, considerando que o valor apresentado restou 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública.

**10/10/2023 09:46:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

**10/10/2023 11:32:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante AGROPECUÁRIA A&G LTDA. adicionou o arquivo 02284b79e3f04a6ab8e33ac9223cd37b.pdf aos documentos complementares.

**10/10/2023 11:32:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante AGROPECUÁRIA A&G LTDA. adicionou o arquivo 248f2bbf56f5483ba44a932adb8dc4c7.pdf aos documentos complementares.

**10/10/2023 12:02:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante AGROPECUÁRIA A&G LTDA. adicionou o arquivo 9c2ff80d6ce54ddc8d477edc0c3582b6.pdf aos documentos complementares.

**10/10/2023 13:41:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante AGROPECUÁRIA A&G LTDA. adicionou o arquivo 3f95709338294a4095e5dbcb84a08b55.pdf aos documentos complementares.

**10/10/2023 13:51:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.

**10/10/2023 13:52:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.

**10/10/2023 14:24:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
FLOR MINI ENXORIA**



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: FLOR MINI ENXORIA			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 68,10		Valor Total: 27.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	089 43.142.431/0001-03	68,10	68,10		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO		
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/10/2023 09:07:19	DISPUTA		
10/10/2023 09:07:19	LANCE AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 089)		68,10
10/10/2023 09:22:19	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2023 09:23:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:23:19	HABILITAÇÃO		
10/10/2023 13:52:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 14:22:23	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 14:24:16	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO  
FLOR EMPATES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: CAIXA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: FLOR EMPATES			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 28,49		Valor Total: 11.396,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	098 43.142.431/0001-03	28,49	28,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO		
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

10/10/2023 09:07:19	DISPUTA	
10/10/2023 09:07:19	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 098) 28,49
10/10/2023 09:22:19	TEMPO RANDÔMICO	
10/10/2023 09:27:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.		
10/10/2023 09:27:19	HABILITAÇÃO	
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/10/2023 14:22:23	EM ADJUDICAÇÃO	
10/10/2023 14:24:16	ADJUDICADO	

LOTE 3 - ADJUDICADO  
FLOR SALVIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: CAIXA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: FLOR SALVIA			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 27,99	Valor Total: 11.196,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	024 43.142.431/0001-03	27,99	27,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO	
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
1 /2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/10/2023 09:07:19	DISPUTA	
10/10/2023 09:07:19	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 024) 27,99
10/10/2023 09:22:19	TEMPO RANDÔMICO	
10/10/2023 09:25:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.		
10/10/2023 09:25:19	HABILITAÇÃO	
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/10/2023 14:22:24	EM ADJUDICAÇÃO	
10/10/2023 14:24:16	ADJUDICADO	

LOTE 4 - ADJUDICADO  
FERTILIZANTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: LITROS	Marca: SOLOVIVO	Modelo: SOLOVIVO
Descrição: FERTILIZANTE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 1.500,00	



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	038	43.142.431/0001-03	111,24	30,00		Sim
2 KM JUNIOR EIRELI ME	147	13.225.851/0001-84	111,24	41,25	37,50	Sim
3 JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES	148	43.338.044/0001-39	111,24	89,00	115,76	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	<b>PUBLICADO</b>					
02/10/2023 08:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
10/10/2023 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
10/10/2023 09:07:19	<b>DISPUTA</b>					
10/10/2023 09:07:19	<b>LANCE</b>	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 148)				111,24
10/10/2023 09:07:19	<b>LANCE</b>	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 038)				111,24
10/10/2023 09:07:19	<b>LANCE</b>	KM JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 147)				111,24
10/10/2023 09:08:40	<b>LANCE</b>	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 148)				111,00
10/10/2023 09:22:19	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>					
10/10/2023 09:24:19	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
10/10/2023 09:24:19	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 147						
10/10/2023 09:24:19	<b>FECHADO 1</b>					
10/10/2023 09:24:52	<b>LANCE</b>	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 038)				30,00
10/10/2023 09:26:51	<b>LANCE</b>	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 148)				89,00
10/10/2023 09:28:20	<b>LANCE</b>	KM JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 147)				41,25
10/10/2023 09:29:19	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.						
10/10/2023 09:29:19	<b>HABILITAÇÃO</b>					
10/10/2023 10:17:10	<b>MENSAGEM</b>	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 038)				
Bom dia senhor pregoeiro. Nos concede prazo para justificar nossos preços. De antemão informo que temos grande quantidade em estoque e o preço está condizente com valores.						
10/10/2023 10:22:16	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO				
PARTICIPANTE 038 - Prazo já concedido com base no item 7.6 do edital combinado com art 48, II da Lei 8666/93 a comprovação da capacidade para fornecimento dos itens 4,6 e 7, comprovando que o preço é manifestamente suficiente para cobrir os custos da prestação do serviço, portanto em condições de ser cumprida, considerando que o valor apresentado restou 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública.						
10/10/2023 11:31:40	<b>MENSAGEM</b>	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 038)				
Bom dia. Encaminho anexo NF de aquisição dos produtos solicitados, o que comprova que nossos preços são exequíveis. Aproveito para encaminhar proposta readequada.						
10/10/2023 11:44:53	<b>MENSAGEM</b>	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 038)				
Comprovamos o preço de alguns produtos porém necessitaríamos de mais tempo para comprovar preço do adubo, pois tenho que buscar notas de aquisição antigas. De qualquer forma, possuímos estoque e podemos cumprir com o preço proposto						
10/10/2023 12:03:20	<b>MENSAGEM</b>	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 038)				
Agradecemos a compreensão e esperamos ter atendido a vossa solicitação. Obrigado.						



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

10/10/2023 12:03:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARTICIPANTE 038 - Vossa Senhoria deve estar se referindo ao item 04 FERTILIZANTE, pois os demais itens 6 e 7 já foram justificados via nota Fiscal.

10/10/2023 12:08:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARTICIPANTE 038 - Com tudo considerando o princípio da vantajosidade pois sua oferta para o item 04 - FERTILIZANTE foi a melhor classificada, fica prorrogado o prazo com base no item 7.7 do edital, para comprovação de que o preço é manifestamente suficiente para cobrir os custos da prestação do serviço, portanto em condições de ser cumprida, considerando que o valor apresentado restou 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública.

10/10/2023 13:42:06 **MENSAGEM** AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 038)

Boa Tarde, creio que agora atendemos ao exigido. Novamente obrigado

10/10/2023 13:52:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/10/2023 14:22:24 **EM ADJUDICAÇÃO**

10/10/2023 14:24:16 **ADJUDICADO**

**LOTE 5 - ADJUDICADO  
TERRA PRONTA - 15 KG**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5	Unidade: SACO	Marca: SOLOVIVO	Modelo: SOLOVIVO
Descrição: TERRA PRONTA - 15 KG			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 1.750,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	030 43.142.431/0001-03	19,59	7,00		Sim
2 KM JUNIOR EIRELI ME	139 13.225.851/0001-84	19,59	13,70	95,71	Sim
3 JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES	141 43.338.044/0001-39	19,59	15,00	9,49	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	<b>PUBLICADO</b>	
27/09/2023 08:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
10/10/2023 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
10/10/2023 09:07:19	<b>DISPUTA</b>	
10/10/2023 09:07:19	<b>LANCE</b> JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 141)	19,59
10/10/2023 09:07:19	<b>LANCE</b> AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 030)	19,59
10/10/2023 09:07:19	<b>LANCE</b> KM JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 139)	19,59
10/10/2023 09:09:03	<b>LANCE</b> JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 141)	19,50
10/10/2023 09:22:19	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>	
10/10/2023 09:27:12	<b>LANCE</b> JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 141)	17,00
10/10/2023 09:29:19	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
10/10/2023 09:29:19	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 030		
10/10/2023 09:29:19	<b>FECHADO 1</b>	



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

10/10/2023 09:30:11	LANCE	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 141)	15,00
10/10/2023 09:30:18	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 030)	7,00
10/10/2023 09:33:22	LANCE	KM JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 139)	13,70
10/10/2023 09:34:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:34:20	HABILITAÇÃO		
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 14:22:23	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 14:24:16	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO  
SUBSTRATO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6	Unidade: SACO	Marca: AKADEKE	Modelo: AKADEKE
Descrição: SUBSTRATO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 1.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	026 43.142.431/0001-03	35,86	10,00		Sim
2 KM JUNIOR EIRELI ME	039 13.225.851/0001-84	35,86	18,13	81,30	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO		
2 /2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/10/2023 09:07:19	DISPUTA		
10/10/2023 09:07:19	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 026)	35,86
10/10/2023 09:07:19	LANCE	KM JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	35,86
10/10/2023 09:22:19	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2023 09:26:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/10/2023 09:26:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 026			
10/10/2023 09:26:20	FECHADO 1		
10/10/2023 09:26:39	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 026)	10,00
10/10/2023 09:30:26	LANCE	KM JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	18,13
10/10/2023 09:31:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:31:20	HABILITAÇÃO		
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 14:22:24	EM ADJUDICAÇÃO		



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

10/10/2023 14:24:16 ADJUDICADO

**LOTE 7 - ADJUDICADO  
ADUBO SACO 50 KG**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: SOLOVIVO	Modelo: SOLOVIVO
Descrição: ADUBO SACO 50 KG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 1.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	086 43.142.431/0001-03	237,41	50,00		Sim
1 M JUNIOR EIRELI ME	133 13.225.851/0001-84	237,41	195,87	291,74	Sim
3 JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES	027 43.338.044/0001-39	237,41	200,00	2,11	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:20	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:20	LANCE	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 027)			237,41
10/10/2023 09:07:20	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 086)			237,41
10/10/2023 09:07:20	LANCE	KM JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 133)			237,41
10/10/2023 09:09:09	LANCE	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 027)			237,40
10/10/2023 09:22:20	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:23:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
10/10/2023 09:23:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 086					
10/10/2023 09:23:20	FECHADO 1				
10/10/2023 09:23:52	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 086)			50,00
10/10/2023 09:27:27	LANCE	KM JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 133)			195,87
10/10/2023 09:27:30	LANCE	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 027)			200,00
10/10/2023 09:28:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:28:21	HABILITAÇÃO				
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
10/10/2023 14:22:24	EM ADJUDICAÇÃO				
10/10/2023 14:24:17	ADJUDICADO				



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**LOTE 8 - ADJUDICADO  
ESTERCO - 50KG**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8	Unidade: SACO	Marca: FERTICEL	Modelo: FERTICEL
Descrição: ESTERCO - 50KG			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 2.250,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	024	43.142.431/0001-03	42,84	15,00		Sim
2 JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES	067	43.338.044/0001-39	42,84	35,00	133,33	Sim
3 KM JUNIOR EIRELI ME	064	13.225.851/0001-84	42,84	42,16	20,46	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	<b>PUBLICADO</b>					
27/09/2023 08:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
10/10/2023 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
10/10/2023 09:07:20	<b>DISPUTA</b>					
10/10/2023 09:07:20	<b>LANCE</b>	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 067)				<b>42,84</b>
10/10/2023 09:07:20	<b>LANCE</b>	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 024)				<b>42,84</b>
10/10/2023 09:07:20	<b>LANCE</b>	KM JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 064)				<b>42,84</b>
10/10/2023 09:09:15	<b>LANCE</b>	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 067)				<b>42,80</b>
10/10/2023 09:22:20	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>					
10/10/2023 09:26:20	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
As participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
10/10/2023 09:26:20	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 064						
10/10/2023 09:26:20	<b>FECHADO 1</b>					
10/10/2023 09:26:58	<b>LANCE</b>	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 024)				<b>15,00</b>
10/10/2023 09:27:47	<b>LANCE</b>	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (PARTICIPANTE 067)				<b>35,00</b>
10/10/2023 09:30:27	<b>LANCE</b>	KM JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 064)				<b>42,16</b>
10/10/2023 09:31:20	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.						
10/10/2023 09:31:20	<b>HABILITAÇÃO</b>					
10/10/2023 13:52:23	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>					
10/10/2023 14:22:24	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>					
10/10/2023 14:24:17	<b>ADJUDICADO</b>					

**LOTE 9 - ADJUDICADO  
MOERAO 0,07 x 0,10 x 2,20 m**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Item: 9      Unidade: UNIDADE      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIA  
 Descrição: MOERAO 0,07 x 0,10 x 2,20 m  
 Quantidade: 100      Valor Unit.: 28,39      Valor Total: 2.839,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	128 43.142.431/0001-03	28,39	28,39		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

23/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:20	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:20	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 128)			28,39
10/10/2023 09:22:20	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:28:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:28:21	HABILITAÇÃO				
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
10/10/2023 14:22:24	EM ADJUDICAÇÃO				
10/10/2023 14:24:17	ADJUDICADO				

**LOTE 10 - ADJUDICADO  
MOERAO 0,12 x 0,15 x 2,20 m**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10      Unidade: UNIDADE      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIA  
 Descrição: MOERAO 0,12 x 0,15 x 2,20 m  
 Quantidade: 100      Valor Unit.: 32,18      Valor Total: 3.218,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	128 43.142.431/0001-03	32,18	32,18		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:20	DISPUTA				



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

10/10/2023 09:07:20	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 128)	32,18
10/10/2023 09:22:20	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2023 09:24:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:24:20	HABILITAÇÃO		
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 14:22:24	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 14:24:17	ADJUDICADO		

**LOTE 11 - ADJUDICADO  
MUDAS DE ALFACE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE ALFACE			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,36		Valor Total: 360,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	119 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO		
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/10/2023 09:07:20	DISPUTA		
10/10/2023 09:07:20	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 119)	0,36
10/10/2023 09:22:20	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2023 09:29:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:29:21	HABILITAÇÃO		
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 14:22:24	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 14:24:17	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - ADJUDICADO  
MUDAS DE RUCULA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE RUCULA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,36		Valor Total: 360,00

**CLASSIFICAÇÃO**





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	098 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:20	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:20	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 098)			0,36
10/10/2023 09:22:21	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:27:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:27:21	HABILITAÇÃO				
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
10/10/2023 14:22:24	EM ADJUDICAÇÃO				
10/10/2023 14:24:17	ADJUDICADO				

LOTE 13 - ADJUDICADO  
MUDAS DE REPOLHO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE REPOLHO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	094 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:21	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:21	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 094)			0,36
10/10/2023 09:22:21	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:23:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:23:21	HABILITAÇÃO				



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

10/10/2023 13:52:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/10/2023 14:22:24 EM ADJUDICAÇÃO

10/10/2023 14:24:17 ADJUDICADO

LOTE 14 - ADJUDICADO  
MUDAS DE SALSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA  
Descrição: MUDAS DE SALSA  
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,84 Valor Total: 84,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	062 43.142.431/0001-03	0,84	0,84		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31 PUBLICADO  
27/09/2023 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
10/10/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
10/10/2023 09:07:21 DISPUTA  
10/10/2023 09:07:21 LANCE AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 062) 0,84  
10/10/2023 09:22:21 TEMPO RANDÔMICO  
10/10/2023 09:24:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.  
10/10/2023 09:24:21 HABILITAÇÃO  
10/10/2023 13:52:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
10/10/2023 14:22:24 EM ADJUDICAÇÃO  
10/10/2023 14:24:17 ADJUDICADO

LOTE 15 - ADJUDICADO  
MUDAS DE CEBOLINHA VERDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA  
Descrição: MUDAS DE CEBOLINHA VERDE  
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,36 Valor Total: 136,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	018 43.142.431/0001-03	1,36	1,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:21	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:21	LANCE AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 018)				1,36
10/10/2023 09:22:21	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:26:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:26:21	HABILITAÇÃO				
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
10/10/2023 14:22:24	EM ADJUDICAÇÃO				
10/10/2023 14:24:18	ADJUDICADO				

LOTE 16 - ADJUDICADO  
MUDAS DE COUVE FLOR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE COUVE FLOR			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	007 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:21	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:21	LANCE AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 007)				0,36
10/10/2023 09:22:21	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:26:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:26:22	HABILITAÇÃO				
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
10/10/2023 14:22:24	EM ADJUDICAÇÃO				
10/10/2023 14:24:18	ADJUDICADO				



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 17 - ADJUDICADO  
MUDAS DE BROCOLIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE BROCOLIS			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36		Valor Total: 144,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	142	43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO					
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA					
10/10/2023 09:07:22	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 142)				0,36
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO					
10/10/2023 09:24:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.						
10/10/2023 09:24:22	HABILITAÇÃO					
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
10/10/2023 14:22:24	EM ADJUDICAÇÃO					
10/10/2023 14:24:18	ADJUDICADO					

LOTE 18 - ADJUDICADO  
MUDAS DE RABANETE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE RABANETE			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36		Valor Total: 144,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	109	43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO					
---------------------	-----------	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA	
10/10/2023 09:07:22	LANCE AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 109)	0,36
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO	
10/10/2023 09:29:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.		
10/10/2023 09:29:23	HABILITAÇÃO	
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/10/2023 14:22:24	EM ADJUDICAÇÃO	
10/10/2023 14:24:18	ADJUDICADO	

LOTE 19 - ADJUDICADO  
MUDAS DE BETERRABA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE BETERRABA			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	055 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

2	2023 16:10:31	PUBLICADO	
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA		
10/10/2023 09:07:22	LANCE AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 055)		0,36
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2023 09:28:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:28:22	HABILITAÇÃO		
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 14:22:25	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 14:24:18	ADJUDICADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO  
MUDAS DE PIMENTAO VERDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Item: 20      Unidade: UNIDADE      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIA  
Descrição: MUDAS DE PIMENTAO VERDE  
Quantidade: 50      Valor Unit.: 1,86      Valor Total: 93,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	102	43.142.431/0001-03	1,86	1,86		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

2. 11/2023 16:10:31	PUBLICADO					
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA					
10/10/2023 09:07:22	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 102)				1,86
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO					
10/10/2023 09:29:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.						
10/10/2023 09:29:24	HABILITAÇÃO					
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
10/10/2023 14:22:25	EM ADJUDICAÇÃO					
10/10/2023 14:24:19	ADJUDICADO					

**LOTE 21 - ADJUDICADO  
MUDAS DE PIMENTAO VERMELHO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 21      Unidade: UNIDADE      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIA  
Descrição: MUDAS DE PIMENTAO VERMELHO  
Quantidade: 50      Valor Unit.: 1,86      Valor Total: 93,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	015	43.142.431/0001-03	1,86	1,86		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO					
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA					



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

10/10/2023 09:07:22	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 015)	1,86
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2023 09:25:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:25:22	HABILITAÇÃO		
10/10/2023 13:52:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 14:22:25	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 14:24:19	ADJUDICADO		

**LOTE 22 - ADJUDICADO  
MUDAS DE PIMENTAO AMARELO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

It 22	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE PIMENTAO AMARELO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,86	Valor Total: 93,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	098 43.142.431/0001-03	1,86	1,86		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO		
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA		
10/10/2023 09:07:22	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 098)	1,86
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2023 09:26:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.			
10/10/2023 09:26:23	HABILITAÇÃO		
10/10/2023 13:52:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 14:22:25	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 14:24:19	ADJUDICADO		

**LOTE 23 - ADJUDICADO  
MUDAS DE BERINJELA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE BERINJELA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,86	Valor Total: 93,00	

**CLASSIFICAÇÃO**



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	034 43.142.431/0001-03	1,86	1,86		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:22	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:22	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 034)			1,86
10/10/2023 09:22:22	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:29:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:29:23	HABILITAÇÃO				
10/10/2023 13:52:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
10/10/2023 14:22:25	EM ADJUDICAÇÃO				
10/10/2023 14:24:19	ADJUDICADO				

LOTE 24 - ADJUDICADO  
MUDAS DE ACELGA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA		
Descrição: MUDAS DE ACELGA					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,36				Valor Total: 36,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	019 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:23	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:23	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 019)			0,36
10/10/2023 09:22:23	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:30:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:30:23	HABILITAÇÃO				





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

10/10/2023 13:52:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/10/2023 14:22:25 EM ADJUDICAÇÃO

10/10/2023 14:24:19 ADJUDICADO

LOTE 25 - ADJUDICADO  
MUDAS DE MORANGO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE MORANGO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,82	Valor Total: 873,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	137 43.142.431/0001-03	5,82	5,82		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO	
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/10/2023 09:07:23	DISPUTA	
10/10/2023 09:07:23	LANCE AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 137)	5,82
10/10/2023 09:22:23	TEMPO RANDÔMICO	
10/10/2023 09:27:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.		
10/10/2023 09:27:23	HABILITAÇÃO	
10/10/2023 13:52:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/10/2023 14:22:25	EM ADJUDICAÇÃO	
10/10/2023 14:24:20	ADJUDICADO	

LOTE 26 - ADJUDICADO  
MUDAS DE CENOURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDAS DE CENOURA			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,36	Valor Total: 144,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	091 43.142.431/0001-03	0,36	0,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:23	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:23	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 091)			0,36
10/10/2023 09:22:23	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:23:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:23:23	HABILITAÇÃO				
10/10/2023 13:52:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
10/10/2023 14:22:25	EM ADJUDICAÇÃO				
10/10/2023 14:24:20	ADJUDICADO				

LOTE 27 - ADJUDICADO  
BUCHINHO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: BUCHINHO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 66,10	Valor Total: 1.983,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	082 43.142.431/0001-03	66,10	66,10		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2023 16:10:31	PUBLICADO				
27/09/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/10/2023 09:07:23	DISPUTA				
10/10/2023 09:07:23	LANCE	AGROPECUÁRIA A&G LTDA. (PARTICIPANTE 082)			66,10
10/10/2023 09:22:23	TEMPO RANDÔMICO				
10/10/2023 09:24:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUÁRIA A&G LTDA.					
10/10/2023 09:24:23	HABILITAÇÃO				
10/10/2023 13:52:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
10/10/2023 14:22:25	EM ADJUDICAÇÃO				
10/10/2023 14:24:20	ADJUDICADO				



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**PREGOEIRO: FERNANDO SENS**

**EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS**

**MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI**



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**  
Processo Administrativo Nº 114/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 26/09/2023 16:10:31

<b>LOTE 1 - FLOR MINI ENXORIA</b>	
10/10/2023 09:07:19	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	68.10
<b>LOTE 2 - FLOR EMPATES</b>	
10/10/2023 09:07:19	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	28.49
<b>LOTE 3 - FLOR SALVIA</b>	
10/10/2023 09:07:19	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	27.99
<b>LOTE 4 - FERTILIZANTE</b>	
10/10/2023 09:07:19	KM JUNIOR EIRELI ME
VÁLIDO	111.24
10/10/2023 09:07:19	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	111.24
10/10/2023 09:07:19	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	111.24
10/10/2023 09:08:40	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	111.00
10/10/2023 09:24:52	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	30.00
10/10/2023 09:26:51	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	89.00
10/10/2023 09:28:20	KM JUNIOR EIRELI ME
VÁLIDO	41.25
<b>LOTE 5 - TERRA PRONTA - 15 KG</b>	
10/10/2023 09:07:19	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	19.59
10/10/2023 09:07:19	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	19.59
10/10/2023 09:07:19	KM JUNIOR EIRELI ME
VÁLIDO	19.59
10/10/2023 09:09:03	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	19.50
10/10/2023 09:27:12	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	17.00
10/10/2023 09:30:11	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	15.00

10/10/2023 09:30:18	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	7.00
10/10/2023 09:33:22	KM JUNIOR EIRELI ME
VÁLIDO	13.70
<b>LOTE 6 - SUBSTRATO</b>	
10/10/2023 09:07:19	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	35.86
10/10/2023 09:07:19	KM JUNIOR EIRELI ME
VÁLIDO	35.86
10/10/2023 09:26:39	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	10.00
10/10/2023 09:30:26	KM JUNIOR EIRELI ME
VÁLIDO	18.13
<b>LOTE 7 - ADUBO SACO 50 KG</b>	
10/10/2023 09:07:20	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	237.41
10/10/2023 09:07:20	KM JUNIOR EIRELI ME
VÁLIDO	237.41
10/10/2023 09:07:20	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	237.41
10/10/2023 09:09:09	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	237.40
10/10/2023 09:23:52	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	50.00
10/10/2023 09:27:27	KM JUNIOR EIRELI ME
VÁLIDO	195.87
10/10/2023 09:27:30	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	200.00
<b>LOTE 8 - ESTERCO - 50KG</b>	
10/10/2023 09:07:20	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	42.84
10/10/2023 09:07:20	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	42.84
10/10/2023 09:07:20	KM JUNIOR EIRELI ME
VÁLIDO	42.84
10/10/2023 09:09:15	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	42.80
10/10/2023 09:26:58	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	15.00
10/10/2023 09:27:47	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
VÁLIDO	35.00
10/10/2023 09:30:27	KM JUNIOR EIRELI ME
VÁLIDO	42.16
<b>LOTE 9 - MOERAO 0,07 x 0,10 x 2,20 m</b>	
10/10/2023 09:07:20	AGROPECUÁRIA A&G LTDA.
VÁLIDO	28.39



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

<b>LOTE 10 - MOERAO 0,12 x 0,15 x 2,20 m</b>	10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:20 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	1.86
VÁLIDO		32.18
<b>LOTE 11 - MUDAS DE ALFACE</b>	10/10/2023 09:07:23 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:20 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	0.36
VÁLIDO		0.36
<b>LOTE 12 - MUDAS DE RUCULA</b>	10/10/2023 09:07:23 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:20 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	5.82
VÁLIDO		0.36
<b>LOTE 13 - MUDAS DE REPOLHO</b>	10/10/2023 09:07:23 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:21 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	0.36
VÁLIDO		0.36
<b>LOTE 14 - MUDAS DE SALSA</b>	10/10/2023 09:07:23 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:21 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	66.10
VÁLIDO		0.84
<b>LOTE 15 - MUDAS DE CEBOLINHA VERDE</b>	10/10/2023 09:07:21 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:21 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	1.36
VÁLIDO		1.36
<b>LOTE 16 - MUDAS DE COUVE FLOR</b>	10/10/2023 09:07:21 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:21 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	0.36
VÁLIDO		0.36
<b>LOTE 17 - MUDAS DE BROCOLIS</b>	10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	0.36
VÁLIDO		0.36
<b>LOTE 18 - MUDAS DE RABANETE</b>	10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	0.36
VÁLIDO		0.36
<b>LOTE 19 - MUDAS DE BETERRABA</b>	10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	0.36
VÁLIDO		0.36
<b>LOTE 20 - MUDAS DE PIMENTAO VERDE</b>	10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	1.86
VÁLIDO		1.86
<b>LOTE 21 - MUDAS DE PIMENTAO VERMELHO</b>	10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	1.86
VÁLIDO		1.86
<b>LOTE 22 - MUDAS DE PIMENTAO AMARELO</b>	10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	
10/10/2023 09:07:22 AGROPECUÁRIA A&G LTDA.	VÁLIDO	1.86
VÁLIDO		1.86
<b>LOTE 23 - MUDAS DE BERINJELA</b>		



AGROPECUARIA A & G LTDA.  
AGROPECUÁRIA CASA DO AGRICULTOR  
CNPJ 43.142.431/0001-03

PRAÇA GETULIO VARGAS, 236 CENTRO FONE: 48 32671685  
NOVA TRENTO SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023  
REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA: 10/10/2023 às 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES, PLANTAS E INSUMOS.

**PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: AGROPECUARIA A & G LTDA.  
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETULIO VARGAS, 236, CENTRO  
CNPJ: 43.142.431/0001-03

E-M. L: [agcasadoagricultor@gmail.com](mailto:agcasadoagricultor@gmail.com) – FONE: 48 3267 1685

REPRESENTANTE: ALMERINDA CORSI MARCHIORI - Sócio Administrador - CPF  
059.663.549-44

CONTA CORRENTE: 21.635-6 AGÊNCIA: 2356-6 BANCO DO BRASIL

Item	Qtde	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Pço. Unit	Pço Total
01	400	Unid.	Flor Mini Exoria – caixa com 15 mudas	PRÓPRIA	R\$ 68,10	R\$ 27.240,00
02	400	Unid.	Flor Empate – caixa com 15 mudas	PRÓPRIA	R\$ 28,49	R\$ 11.396,00
03	400	Unid.	Flor Salvia – caixa com 15 mudas	PRÓPRIA	R\$ 27,99	R\$ 11.196,00
04	50	Unid.	Fertilizante – 1 litro	SOLOVIVO	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
05	250	Unid.	Terra pronta – saco de 15Kg.	SOLOVIVO	R\$ 7,00	R\$ 1.250,00
06	100	Unid.	Substrato – saco de 25Kg.	AKADEKE	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
07	20	Unid.	Adubo – saco de 50Kg.	SOLOVIVO	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
08	150	Unid.	Esterco – saco de 50Kg.	FERTICEL	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
09	100	Unid.	Moerão 0,07 x 0,10 x 2,20 m	PRÓPRIA	R\$ 28,39	R\$ 2.839,00
10	100	Unid.	Moerão 0,12 x 0,15 x 2,20 m	PRÓPRIA	R\$ 32,18	R\$ 3.218,00
11	1000	Unid.	Muda de alface	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 360,00
12		Unid.	Muda de rúcula	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 360,00
13	1000	Unid.	Muda de repolho	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 360,00
14	100	Unid.	Muda de salsa	PRÓPRIA	R\$ 0,84	R\$ 84,00
15	100	Unid.	Muda de cebolinha verde	PRÓPRIA	R\$ 1,36	R\$ 136,00
16	400	Unid.	Muda de couve flor	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 144,00
17	400	Unid.	Muda de brócolis	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 144,00
18	400	Unid.	Muda de rabanete	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 144,00
19	400	Unid.	Muda de beterraba	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 144,00
20	50	Unid.	Muda de pimentão verde	PRÓPRIA	R\$ 1,86	R\$ 93,00
21	50	Unid.	Muda de pimentão vermelho	PRÓPRIA	R\$ 1,86	R\$ 93,00
22	50	Unid.	Muda de pimentão amarelo	PRÓPRIA	R\$ 1,86	R\$ 93,00
23	50	Unid.	Muda de berinjela	PRÓPRIA	R\$ 1,86	R\$ 93,00
24	100	Unid.	Muda de acelga	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 36,00
25	150	Unid.	Muda de morango	PRÓPRIA	R\$ 5,82	R\$ 873,00
26	400	Unid.	Muda de cenoura	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 144,00
27	30	Unid.	Buchinho	PRÓPRIA	R\$ 66,10	R\$ 1.983,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 68.173,00</b>

\*Nos valores acima estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto

Valor total (global) por extenso: R\$ 68.173,00 (sessenta e oito mil, cento e setenta e três reais)

a) Validade da proposta: 60 (noventa) dias a contar da entrega dos envelopes.

b) Concordo com todas as exigências do Edital.

Nova Trento/SC, 10 de outubro de 2023.

Almerinda C Marchiori

Almerinda Corsi Marchiori  
Sócio Administrador  
CPF 059.663.549-44





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 74/2023

**Processo Adm.:** 114/2023

**Data do Processo:** 21/09/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 114/2023  
b) **Nr. Licitação:** 74/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Data de Homologação:** 11/10/2023  
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES E DERIVADOS, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE*

**Participante: AGROPECUARIA A & G LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FLOR MINI ENXORIA	400,000	CX.	68,10	27.240,00
2	FLOR EMPATES	400,000	CX.	28,49	11.396,00
3	FLOR SALVIA	400,000	CX.	27,99	11.196,00
4	FERTILIZANTE	50,000	LT	30,00	1.500,00
5	TERRA PRONTA - 15 KG	250,000	SC	7,00	1.750,00
6	SUBSTRATO	100,000	SC	10,00	1.000,00
7	ADUBO SACO 50 KG	20,000	UND	50,00	1.000,00
8	ESTERCO - 50KG	150,000	SC	15,00	2.250,00
9	MOERÃO 0,07 x 0,10 x 2,20 m	100,000	UNID.	28,39	2.839,00
10	MOERÃO 0,12 x 0,15 x 2,20 m	100,000	UNID.	32,18	3.218,00
11	MUDAS DE ALFACE	1.000,0	UND	0,36	360,00
12	MUDAS DE RÚCULA	1.000,0	UND	0,36	360,00
13	MUDAS DE REPOLHO	1.000,0	UND	0,36	360,00
14	MUDAS DE SALSA	100,000	UNID.	0,84	84,00
15	MUDAS DE CEBOLINHA VERDE	100,000	UNID.	1,36	136,00
16	MUDAS DE COUVE FLOR	400,000	UND	0,36	144,00
17	MUDAS DE BROCOLIS	400,000	UND	0,36	144,00
18	MUDAS DE RABANETE	400,000	UND	0,36	144,00
19	MUDAS DE BETERRABA	400,000	UND	0,36	144,00
20	MUDAS DE PIMENTÃO VERDE	50,000	UNID.	1,86	93,00
21	MUDAS DE PIMENTÃO VERMELHO	50,000	UNID.	1,86	93,00
22	MUDAS DE PIMENTÃO AMARELO	50,000	UNID.	1,86	93,00
23	MUDAS DE BERINJELA	50,000	UNID.	1,86	93,00
24	MUDAS DE ACELGA	100,000	UNID.	0,36	36,00
25	MUDAS DE MORANGO	150,000	UNID.	5,82	873,00





Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
26	MUDAS DE CENOURA	400,000	UND	0,36	144,00
27	BUCHINHO	30,000	UNID.	66,10	1.983,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>68.673,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>68.673,00</b>

Nova Trento, 11/10/2023

TIAGO DALSSASSO  
PREFEITO

Assinatura do Responsável

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - PROCESSO Nº 114/2023**

Publicação Nº 5203183

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 24B7670AAC811F237ACA8232EB3184E194F6912

Página: 1 / 2

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 74/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 114/2023 <b>Data do Processo:</b> 21/09/2023

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60      **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 114/2023  
**b) Nr. Licitação:** 74/2023 - PE  
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico  
**d) Data de Homologação:** 11/10/2023  
**e) Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES E DERIVADOS, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE*

**Participante: AGROPECUARIA A & G LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FLOR MINI ENXORIA	400,000	CX.	68,10	27.240,00
2	FLOR EMPATES	400,000	CX.	28,49	11.396,00
3	FLOR SALVIA	400,000	CX.	27,99	11.196,00
4	FERTILIZANTE	50,000	LT	30,00	1.500,00
5	TERRA PRONTA - 15 KG	250,000	SC	7,00	1.750,00
6	SUBSTRATO	100,000	SC	10,00	1.000,00
7	ADUBO SACO 50 KG	20,000	UND	50,00	1.000,00
8	ESTERCO - 50KG	150,000	SC	15,00	2.250,00
9	MOERÃO 0,07 x 0,10 x 2,20 m	100,000	UNID.	28,39	2.839,00
10	MOERÃO 0,12 x 0,15 x 2,20 m	100,000	UNID.	32,18	3.218,00
11	MUDAS DE ALFACE	1.000,0	UND	0,36	360,00
12	MUDAS DE RÚCULA	1.000,0	UND	0,36	360,00
13	MUDAS DE REPOLHO	1.000,0	UND	0,36	360,00
14	MUDAS DE SALSA	100,000	UNID.	0,84	84,00
15	MUDAS DE CEBOLINHA VERDE	100,000	UNID.	1,36	136,00
16	MUDAS DE COUVE FLOR	400,000	UND	0,36	144,00
17	MUDAS DE BROCOLIS	400,000	UND	0,36	144,00
18	MUDAS DE RABANETE	400,000	UND	0,36	144,00
19	MUDAS DE BETERRABA	400,000	UND	0,36	144,00
20	MUDAS DE PIMENTÃO VERDE	50,000	UNID.	1,86	93,00
21	MUDAS DE PIMENTÃO VERMELHO	50,000	UNID.	1,86	93,00
22	MUDAS DE PIMENTÃO AMARELO	50,000	UNID.	1,86	93,00
23	MUDAS DE BERINJELA	50,000	UNID.	1,86	93,00
24	MUDAS DE ACELGA	100,000	UNID.	0,36	36,00
25	MUDAS DE MORANGO	150,000	UNID.	5,82	873,00



Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
26	MUDAS DE CENOURA	400,000	UND	0,36	144,00
27	BUCHINHO	30,000	UNID.	66,10	1.983,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>68.673,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>68.673,00</b>

Nova Trento, 11/10/2023

TIAGO DALSASSO  
PREFEITO

Assinatura do Responsável

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82 / 2023

No dia 16 do mês de Outubro do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2023, Processo licitatório nº 114/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES E DERIVADOS, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
AGROPECUARIA A & G LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGROPECUARIA A & G LTDA	43.142.431/0001-03		

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES E DERIVADOS, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a comprar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

#### FORNECEDOR: AGROPECUARIA A & G LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	FLOR MINI ENXORIA	CAIXA	PROPRIA PROPRIA	400	68,10	27.240,00
2	FLOR EMPATES	CAIXA	PROPRIA PROPRIA	400	28,49	11.396,00
3	FLOR SALVIA	CAIXA	PROPRIA PROPRIA	400	27,99	11.196,00
4	FERTILIZANTE	LITROS	SOLOVIVO SOLOVIVO	50	30,00	1.500,00
5	TERRA PRONTA - 15 KG	SACO	SOLOVIVO SOLOVIVO	250	7,00	1.750,00
6	SUBSTRATO	SACO	AKADEKE AKADEKE	100	10,00	1.000,00
7	ADUBO SACO 50 KG	UNIDADE	SOLOVIVO SOLOVIVO	20	50,00	1.000,00

8	ESTERCO - 50KG	SACO	FERTICEL FERTICEL	150	15,00	2.250,00
9	MOERÃO 0,07 x 0,10 x 2,20 m	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	28,39	2.839,00
10	MOERÃO 0,12 x 0,15 x 2,20 m	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	32,18	3.218,00
11	MUDAS DE ALFACE	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	1000	0,36	360,00
12	MUDAS DE RÚCULA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	1000	0,36	360,00
13	MUDAS DE REPOLHO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	1000	0,36	360,00
14	MUDAS DE SALSA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	0,84	84,00
15	MUDAS DE CEBOLINHA VERDE	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	1,36	136,00
16	MUDAS DE COUVE FLOR	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	400	0,36	144,00
17	MUDAS DE BROCOLIS	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	400	0,36	144,00
18	MUDAS DE RABANETE	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	400	0,36	144,00
19	MUDAS DE BETERRABA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	400	0,36	144,00
	MUDAS DE PIMENTÃO VERDE	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	50	1,86	93,00
21	MUDAS DE PIMENTÃO VERMELHO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	50	1,86	93,00
22	MUDAS DE PIMENTÃO AMARELO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	50	1,86	93,00
23	MUDAS DE BERINJELA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	50	1,86	93,00
24	MUDAS DE ACELGA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	0,36	36,00
25	MUDAS DE MORANGO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	150	5,82	873,00
26	MUDAS DE CENOURA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	400	0,36	144,00
27	BUCHINHO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	30	66,10	1.983,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

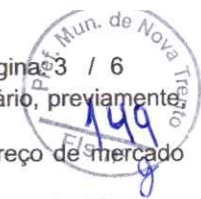
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

FA



b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

### CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de

HA

habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

#### CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação,

pele prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a, c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 16 de Outubro de 2023



AGROPECUARIA A & G LTDA  
CNPJ: 43.142.431/0001-03



TIAGO DALASSO  
PREFEITO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - PROCESSO Nº 114/2023**

Publicação Nº 5208214

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1 / 6

Processo Nº 114/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82 / 2023**

No dia 16 do mês de Outubro do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2023, Processo licitatório nº 114/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES E DERIVADOS, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
<b>AGROPECUARIA A &amp; G LTDA</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
<b>AGROPECUARIA A &amp; G LTDA</b>	43.142.431/0001-03		

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES E DERIVADOS, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE**

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: AGROPECUARIA A & G LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	FLOR MINI ENXORIA	CAIXA	PROPRIA PROPRIA	400	68,10	27.240,00
2	FLOR EMPATES	CAIXA	PROPRIA PROPRIA	400	28,49	11.396,00
3	FLOR SALVIA	CAIXA	PROPRIA PROPRIA	400	27,99	11.196,00
4	FERTILIZANTE	LITROS	SOLOVIVO SOLOVIVO	50	30,00	1.500,00
5	TERRA PRONTA - 15 KG	SACO	SOLOVIVO SOLOVIVO	250	7,00	1.750,00
6	SUBSTRATO	SACO	AKADEKE AKADEKE	100	10,00	1.000,00
7	ADUBO SACO 50 KG	UNIDADE	SOLOVIVO SOLOVIVO	20	50,00	1.000,00

				Página: 2 / 6	
8	ESTERCO - 50KG	SACO	FERTICEL FERTICEL	150	15,00 2.250,00
9	MOERÃO 0,07 x 0,10 x 2,20 m	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	28,39 2.839,00
10	MOERÃO 0,12 x 0,15 x 2,20 m	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	32,18 3.218,00
11	MUDAS DE ALFACE	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	1000	0,36 360,00
12	MUDAS DE RÚCULA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	1000	0,36 360,00
13	MUDAS DE REPOLHO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	1000	0,36 360,00
14	MUDAS DE SALSA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	0,84 84,00
15	MUDAS DE CEBOLINHA VERDE	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	1,36 136,00
16	MUDAS DE COUVE FLOR	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	400	0,36 144,00
17	MUDAS DE BROCOLIS	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	400	0,36 144,00
18	MUDAS DE RABANETE	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	400	0,36 144,00
19	MUDAS DE BETERRABA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	400	0,36 144,00
20	MUDAS DE PIMENTÃO VERDE	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	50	1,86 93,00
21	MUDAS DE PIMENTÃO VERMELHO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	50	1,86 93,00
22	MUDAS DE PIMENTÃO AMARELO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	50	1,86 93,00
23	MUDAS DE BERINJELA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	50	1,86 93,00
24	MUDAS DE ACELGA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	0,36 36,00
25	MUDAS DE MORANGO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	150	5,82 873,00
26	MUDAS DE CENOURA	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	400	0,36 144,00
27	BUCHINHO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	30	66,10 1.983,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:



b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

#### CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de





habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

#### CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação,

pelos prazos mínimos de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a, c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

Página: 6 / 6

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 16 de Outubro de 2023

AGROPECUARIA A & G LTDA  
CNPJ: 43.142.431/0001-03

TIAGO DALSASSO  
PREFEITO

